

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV n° 3013 de 19 de março de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

15° ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 031/2018

1° DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8° do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 011/2017 para reajuste de preço do combustível Gasolina, com início em 15 de Março de 2019, da empresa AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário para R\$ 4,989 (quatro reais e novecentos e oitanta e nove milésimos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 8471/2017, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 15 de Março de 2019.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 058/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 058/2019**, celebrado com **POSTO TURCÃO LTDA.**, tendo como objeto o fornecimento e abastecimento de combustíveis para veículos do primeiro distrito do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, no valor mensal aproximado de R\$ 47.217,08 (quarenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 566.605,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinco reais.), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses , a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 18 de Março de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.601 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

 $Art. \ 1^o-Fica\ autorizada\ a\ abertura\ de\ Cr\'edito\ Adicional\ Suplementar,\ por\ remanejamento,\ no\ orçamento\ vigente,\ na\ importância\ de\ R\$3.000,00\ (Tr\^es\ mil\ reais).$

FONTE = 044 R\$ 3.000,00 (CREAS)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.32.01.08.243.0014.2306 – Acc

20.32.01.08.243.0014.2306 – Acolhimento de Crianças e Adolescentes ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.044 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 3.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.01.08.243.0014.2306 - Acolhimento de Crianças e Adolescentes

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.044 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO N.º 5.661 DE 19 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI № 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$18.580,00 (Dezoito mil, quinhentos e oitenta reais).

FONTE = 001 R\$ 18.580,00 (Ordinários Não Vinculados)

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.01.28.846.0004.2293 - Pagamento de Débitos Judiciais de Pequeno Porte

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.91.001 – Sentenças Judiciais R\$ 18.580,00

Art. 2° - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial no seguinte Programa de Trabalho, conforme inciso III, Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.99.01.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

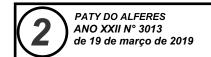
ELEMENTO DA DESPESA:

9.9.99.901 – Reserva de Contingência R\$ 18.580,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de março de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretário de Cultura: Sem titular da pasta-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: THIAGO VANNIER PERALTA -Secretário de Planejamento e Gestão: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR **DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA
1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º
Secretário: LEONARDO GOMES COSTAVereadores: AROLDO RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO, RICARDO ESTEVAM REZENDE, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle Interno: SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234 www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.rj.gov.br Tiragem 110 exemplares

DECRETO N.º 5.664 DE 19 DE MARCO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI № 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

FONTE = 001 R\$ 25.000,00 (Ordinários Não Vinculados)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.01.12.361.0006.2301 - Manutenção das Unidades Escolares

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.001 – Material de Consumo R\$ 25.000,00

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial no seguinte Programa de Trabalho, conforme inciso III do Art. 43 da Lei nº4.320 de 17/03/64:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.01.12.365.0007.2239 - Merenda Escolar Pré-Escolar

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.001 – Material de Consumo R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de março de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

DECRETO N° 5662 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre o reajuste do Auxílio Alimentação para o mês de março/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 123 da Lei Municipal nº 1.519 de 19 de setembro de 2008 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PATY DO ALFERES e a Lei Municipal nº 2.402 de 02 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1° - Fica fixado em R\$ 7,57 (sete reais e cinquenta e sete centavos) o valor do Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, com vigência a partir do mês de março do ano em curso.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de março de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5663 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

REGULAMENTA AS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATY DO ALFERES, NA FORMA DA LEI Nº 2.542, DE 15/03/2019.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2542, de 15 de março do ano em curso, que trata da revisão salarial dos servidores públicos municipais prevista no art. 85 da Lei Municipal nº 1519, de 19/09/08;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam regulamentadas por este Decreto, através dos seus Anexos, às Tabelas de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Paty do Alferes, com a revisão salarial de 5% (cinco por cento) em uma única parcela, a partir de 1º de março do ano em curso, incidindo sobre o vencimento básico vigente no mês de fevereiro de 2019.

Art. 2º – As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de março de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal

<u>Tabela de Vencimento – Nível Fundamental e Médio</u>

			MA	RÇO/2019							
Cargos	Nível	Α	В	С	D	E	F	G	Н		J
Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	ı	922,53	950,21	978,71	1.008,07	1.038,32	1.069,47	1.101,55	1.134,60	1.168,63	1.203,69
Coveiro, Merendeira, Auxiliar de Oficina Mecânica	II	1.069,47	1.101,55	1.134,60	1.168,63	1.203,69	1.239,80	1.277,00	1.315,31	1.354,77	1.395,41
Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Creche, Cuidador, Educador Social, Facilitador de Of. de Corte e Costura, Facilitador de Of. de Artesanato em Geral, Facilitador de Of. De Música, Facilitador de Of. De Recreação, Tele	III	1.239,80	1.277,00	1.315,31	1.354,77	1.395,41	1.437,27	1.480,39	1.524,80	1.570,55	1.617,66
Auxiliar de Consultório Dentário, Artifice de Obras e Serviços Públicos, Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas, Eletricista de Autos, Motorista	IV	1.437,27	1.480,39	1.524,80	1.570,55	1.617,66	1.666,19	1.716,18	1.767,66	1.820,69	1.875,31
Orientador Social	IV-A	1.528,39	1.574,24	1.621,47	1.670,11	1.720,22	1.771,82	1.824,98	1.879,73	1.936,12	1.994,20
Agente Administrativo I, Guarda Municipal I, Agente de Turismo, Operador de Máquinas Pesadas	v	1.666,19	1.716,18	1.767,66	1.820,69	1.875,31	1.931,57	1.989,52	2.049,21	2.110,68	2.174,00
Agente Administrativo II, Auxiliar de Consultório Dentário "B",Guarda Municipal II, Cargos de Nível Técnico	VI	1.931,57	1.989,52	2.049,21	2.110,68	2.174,00	2.239,22	2.306,40	2.375,59	2.446,86	2.520,26
Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Tributos, Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas	VII	2.239,22	2.306,40	2.375,59	2.446,86	2.520,26	2.595,87	2.673,75	2.753,96	2.836,58	2.921,68
Técnico de Enfermagem B	VII-A	2.575,35	2.652,61	2.732,19	2.814,15	2.898,58	2.985,54	3.075,10	3.167,36	3.262,38	3.360,25

ANEXO II

<u>Tabela de Vencimento – Nível Superior</u>

	MARÇO/2019										
	Nível A B C D E F G H I J										J
Cargos de Nível Superior - Classe I	VIII	2.478,02	2.552,36	2.628,93	2.707,80	2.789,03	2.872,70	2.958,89	3.047,65	3.139,08	3.233,25
Cargos de Nível Superior - Classe II	IX	3.330,25	3.430,16	3.533,06	3.639,06	3.748,23	3.860,67	3.976,49	4.095,79	4.218,66	4.345,22
Cargos de Nível Superior - Classe III	х	4.475,58	4.609,85	4.748,14	4.890,59	5.037,30	5.188,42	5.344,08	5.504,40	5.669,53	5.839,62

ANEXO III

Tabela de Vencimento - Nível Superior B

	MARÇO/2019												
Enfermeito "B" I	ΧI	3.218,18	3.314,73	3.414,17	3.516,59	3.622,09	3.730,75	3.842,68	3.957,96	4.076,69	4.198,99		
Enfermeito "B" II	XII	4.312,37	4.441,74	4.574,99	4.712,24	4.853,61	4.999,22	5.149,20	5.303,67	5.462,78	5.626,66		
Enfermeito "B" III	XIII	5.778,55	5.951,91	6.130,46	6.314,38	6.503,81	6.698,92	6.899,89	7.106,89	7.320,09	7.539,70		
				MAR	ÇO/201	9							
Odontólogo "B" I Médico "B" I	XIV	4.956,03	5.104,71	5.257,85	5.415,59	5.578,06	5.745,40	5.917,76	6.095,29	6.278,15	6.466,50		
Odontólogo "B" II Médico "B" II	χV	6.641,09	6.840,32	7.045,53	7.256,90	7.474,61	7.698,84	7.929,81	8.167,70	8.412,73	8.665,12		
Odontólogo "B" III Médico "B" III	XVI	8.899,05	9.166,02	9.441,00	9.724,23	10.015,96	10.316,44	10.625,93	10.944,71	11.273,05	11.611,24		

ANEXO IV

<u>Tabela de Vencimento – Magistério</u>

MARÇO/2019

			_		PAD	RÃO				
CARGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	1.584,28	1.599,21	1.615,20	1.639,47	1.664,05	1.689,01	1.722,79	1.757,26	1.792,41	1.828,24
PROFESSOR A	79,21	79,96	80,76	81,97	83,20	84,45	86,14	87,86	89,62	91,41
	1.663,49	1.679,17	1.695,96	1.721,44	1.747,25	1.773,46	1.808,93	1.845,12	1.882,03	1.919,65

CARGO					PAD	RÃO				
CARGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	1.900,56	1.919,58	1.938,75	1.967,83	1.997,36	2.027,29	2.067,80	2.109,12	2.151,27	2.194,30
PROFESSOR B	95,03	95,98	96,94	98,39	99,87	101,36	103,39	105,46	107,56	109,72
	1.995,59	2.015,56	2.035,69	2.066,22	2.097,23	2.128,65	2.171,19	2.214,58	2.258,83	2.304,02

CARGO					PAD	RÃO				
CARGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	2.122,07	2.143,27	2.164,69	2.197,17	2.230,09	2.263,53	2.308,77	2.354,99	2.402,03	2.450,03
PROF.ORIENTADOR PEDAGÓGICO	106,10	107,16	108,23	109,86	111,50	113,18	115,44	117,75	120,10	122,50
	2.228,17	2.250,43	2.272,92	2.307,03	2.341,59	2.376,71	2.424,21	2.472,74	2.522,13	2.572,53

CARGO	PADRÃO										
CARGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
	2.122,07	2.143,27	2.164,69	2.197,17	2.230,09	2.263,53	2.308,77	2.354,99	2.402,03	2.450,03	
SUPERVISOR EDUCACIONAL	106,10	107,16	108,23	109,86	111,50	113,18	115,44	117,75	120,10	122,50	
	2.228,17	2.250,43	2.272,92	2.307,03	2.341,59	2.376,71	2.424,21	2.472,74	2.522,13	2.572,53	

ANEXO V

<u>Tabela de Vencimentos – Cargos de Provimento em Comissão</u>

e Função Gratificada

SÍMBOLO	NÍVEL	VALOR ANTIGO	5 %	MARÇO 2019
DAS-1	DAS-1	2.992,65	149,63	3.142,28
DAS-2	DAS-2	2.394,21	119,71	2.513,92
DAS-3	DAS-3	1.795,67	89,78	1.885,45
DAS-4	DAS-4	1.316,82	65,84	1.382,66
DAS-5	DAS-5	598,55	29,93	628,48
FG-1	FG-1	847,54	42,38	889,92
FG-2	FG-2	636,73	31,84	668,57
FG-3	FG-3	447,30	22,37	469,67

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 041/2019 que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA ESTILO TRAIL COM MOTOR MONOCILÍNDRICO, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, realizada em 19/03/2019, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada <u>DESERTA</u>.

Paty do Alferes, 19 de março de 2019.

ESTADO DO RIO DE JANEJRO
DIVESÃO DE AACHTACOES EACONTRAÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EDITAL 038/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 3012 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

ONDE SE LÊ:

"PREGÃO 038/2019

LEIA-SE:

SRP PREGÃO 038/2019".

Paty do Alferes, 19 de março de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRPPREGAO PRESENCIAL N.º 020/2019, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8986/2019, CUJO OBJETO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE INTERNET, COM VELOCIDADE DE CIRCUITO DE 10 A 100 MEGABYTES COM 01 (UM) IP PÚBLICO, PELA EMPRESA VENCEDORA:
 - RIO CABLE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 394.320,00 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 394.320,00 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).

Paty do Alferes, 19 de março de 2019.

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 015 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Representação do Servidor WALTER BALTAR DO NASCIMENTO, Matr. 230/02, para DAL 2 com 100% (cem por cento).

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 19 de março de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de março de 2019.

JULIANO BALBINO DE MELO Presidente

PORTARIA Nº 118/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

 ${\bf CONSIDERANDO}$ o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação;

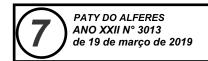
CONSIDERANDO o memorando da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO n° 036/SME/2019 de 21/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1°) – CONCEDER gratificação pelo exercício de função em "REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET", na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, aos servidores ocupantes do cargo de PROFESSOR "A" DOCENTE constantes em Quadro Único desta Portaria.

	•		
MATRICULA	NOME	DATA	%
518018	ADRIANA DOS SANTOS ANDRADE DA ROCHA	01/02/2019	76
599018	ADRIANA MACHADO PERUCCI	11/02/2019	75
607010	ALDA REGINA VIANNA DE OLIVEIRA SOARES	11/02/2019	100
127901	ANA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA	01/02/2019	100
621013	ANA LUCIA ALVES CASTRO DE ARAÚJO	11/02/2019	100
618012	ANA MARIA DA SILVA SIMONI	11/02/2019	100
608017	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ROSA	01/02/2019	100
422010	ANDREA DOS SANTOS FRAGA ROSA	01/02/2019	100
166101	ANDREIA CARVALHO DA SILVA	11/02/2019	100
540013	ANGELICA APARECIDA LARANJA LISBÔA	01/02/2019	100
166501	APARECIDA DA SILVA MENDES DOS SANTOS	11/02/2019	100
142601	AUZILENE FELICIANO PORTUGAL PINHEIRO	11/02/2019	100
130501	CACIANE MACHADO DE VASCONCELLOS	11/02/2019	100
156801	CARINA DE FREITAS MONTEZUMAS DE CARVALHO	11/02/2019	100
302015	CARLA DE CARVALHO GARCIA	11/02/2019	100
127701	CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES	11/02/2019	100
576018	CATARINA DE OLIVEIRA PINTO	11/02/2019	100
596019	CELI GUIMARAES DOS SANTOS DE PAULA	01/02/2019	100
125701	CELIA REGINA DE ALMEIDA AVELAR	11/02/2019	100
145001	CINTIA AVELAR DE MEDEIROS IMATA	11/02/2019	88
166301	CLARICE PEREIRA DE SOUZA SANTANA	11/02/2019	100

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO 💇 OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

287016	CLAUDETE LUISA DOS SANTOS	11/02/2019	100
528013	CLAUDIA MONSORES DA SILVA DE SOUZA	01/02/2019	100
585017	CRISTIANE RAMOS DA COSTA	01/02/2019	76
423017	DANIELA DOS SANTOS FRAGA	11/02/2019	100
137101	DANIELI LEAL VELOSO SILVA	11/02/2019	100
571016	DEBORA MICHAELI DOS REIS LAPORT	11/02/2019	40
428019	ELAINE COSTA SILVA	11/02/2019	76
527017	ELIANE DE ASSIS PROENÇA	01/02/2019	100
156101	ISABELLA COSTA ALBUQUERQUE ROSA	11/02/2019	100
548014	IUZA SANTOS SILVA	11/02/2019	52
			52
213012	JANAINA DORIO CRAVO VELOSO	01/02/2019	
580015	JANE PACHECO DA SILVA	11/02/2019	100
38016	JANETE PEREIRA LIMA	11/02/2019	100
142901	JESSICA MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	11/02/2019	100
425010	JETANIA ALVES TEIXEIRA RODRIGUES	01/02/2019	40
128501	KATIA ALVES DE MOURA CARVALHO	11/02/2019	100
609013	KATIA REGINA RAMOS COËLHO	11/02/2019	100
163301	LETICIA SOARES STELMAN	11/02/2019	100
143001	LETICIA SOBREIRA CEZARIO	11/02/2019	100
104801	LILIAN NASCIMENTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	01/02/2019	100
123101	LUCIANA LISBOA DA SILVA	11/02/2019	100
132401	LUCIANA PEREIRA GUEDES	01/02/2019	100
582018	LUCIENE TEIXEIRA FERREIRA	11/02/2019	40
163401	LUCILENE DE JESUS PEREIRA FERNANDES	11/02/2019	100
216010	LUCIMAR APARECIDA SANTANA VALENTE	01/02/2019	52
610010			40
	LUCIMAR ASSUMPÇAO DE NONNO	01/02/2019	
587010	LUZIA DE FATIMA DE SOUZA ADRA	01/02/2019	100
243019	LUZIA ELIETE BRINCO LISBÔA	01/02/2019	100
542016	LUZIMARI COUTO SILVA SOUZA	01/02/2019	100
128101	MARCELE CRISTINA DA SILVA	01/02/2019	100
143201	MARCIA FAGUNDES DE BASTOS	11/02/2019	100
567019	MARIA APARECIDA SOARES	01/02/2019	40
166401	MARIA DA GLORIA BATISTA DE SOUZA	11/02/2019	100
301019	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA E SOUZA	11/02/2019	100
402010	MARIA VERONICA REIS MICHAELI DA SILVA	01/02/2019	76
156201	MAYCON SILVA MELO	11/02/2019	100
116901	MICHELLE DA ROCHA OLIVEIRA COSTA	11/02/2019	100
143401	MONIQUE VALE DA CUNHA COSTA	01/02/2019	40
143401	INICIAIQUE VALE DA COMINA COSTA	01/02/2015	70
519014	NEUSA MARIA FERREIRA DUARTE DE CARVALHO	11/02/2019	100
494010	PATRICIA JORDÃO GONÇALVES COSTA	11/02/2019	100
512010	PATRICIA LUZIA DE OLIVEIRA SOUZA MADEIRA	11/02/2019	100
143801	RENATA CARVALHO DA SILVA	11/02/2019	100
166201	RENATA PINHEIRO MONTE MOR	11/02/2019	100
143901	ROBISON ZACHARIAS GUIMARAES	11/02/2019	100
252018	ROSANGELA DE AZEVEDO MELLO LAMECK	11/02/2019	100
247014	ROSAURA DO VALE CHAVES	11/02/2019	100
457019	ROSEMARY DOS SANTOS FRAGA	01/02/2019	100
122701	ROSENEA BORGES MARQUES GOULART	01/02/2019	100
306010	ROSILEA DE OLIVEIRA SANTOS FREITAS	01/02/2019	100
554014	SABRINA APARECIDA RIBEIRO MOREIRA	11/02/2019	13
130301	SAMARA SILVA SAKAMOTO SOARES	01/02/2019	100
164601	SANDRA OLIVERIO MARTINS	11/02/2019	100
211010	SANDRA REGINA LISBÔA COUTINHO DA ROSA	01/02/2019	52
156001	SARA PEDROZO COSTA	11/02/2019	100
126201	SERGIO LUIS BASTOS	11/02/2019	40
167001	SHEILA ROSE DE ABREU	11/02/2019	100
133401	SIMONE CASSOLA DA SILVA COSTA	11/02/2019	100
165701	SIMONE DE OLIVEIRA BARBOSA TELES	11/02/2019	100
303010	SONIA MARIA DE VILLEROY NOGUEIRA	01/02/2019	76
157501	SUZANE QUIRINO MOREIRA	11/02/2019	100
152801		11/02/2019	
	TAIS GOMES BARBOZA		100
155501	TANIA REGINA LISBOA LEITE	11/02/2019	100
258016	TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA LAMECK CARVALHO	01/02/2019	100
125401	VANESSA CURITYBA DOS SANTOS BAPTISTA	01/02/2019	100
157601	VANESSA TEIXEIRA AUGUSTO DA SILVA	11/02/2019	100
517010	VANIA CLAUDIA DA SILVA CASTRO	01/02/2019	40
547018	VERA LUCIA SALES DE LIMA DA SILVA	11/02/2019	100
130601	VIVIANE BALDEZ DA SILVA FORTUNA	11/02/2019	100
579017	VIVIANE CALHEIROS REIS AMANCIO	11/02/2019	100
127801	WALERIA ROSSI DE SOUZA CORDEIRO	11/02/2019	100
		11/02/2019	100
	IWALESKA DO AMAKAL BORDONI		
144201 135101	WALESKA DO AMARAL BORDONI ZARA ESTEVES REZENDE DE CARVALHO	11/02/2019	100

Art. 2º) – A gratificação de que trata o art. 1º será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do seu vencimento base.

Art. 3°) – Sobre o valor da gratificação concedida pelo exercício de função em RET – Regime Especial de Trabalho não incidirá qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.

Art. 4º) – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5°) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 119/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e.

 CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação;

 ${\bf CONSIDERANDO}$ o memorando da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO nº 036/SME/2019 de 21/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º) - CONCEDER gratificação pelo exercício de função em "REGIME ESPECIAL DE TRABALHO - RET", na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, aos servidores ocupantes do cargo de PROFESSOR "B" DOCENTE, constantes em Quadro Único desta Portaria.

MATRICULA	NOME		%
160101	ADRIANO CESARIO GOMES	11/02/2019	100
134401	ALEXANDRA FRANCISCA DE PAULA SANTOS	11/02/2019	100
161201	ANA BEATRIZ PATRICIO CAMPUZANO MARTINEZ	11/02/2019	25
99301	ANDERSON BORGES DA SILVA	11/02/2019	13
128901	ANGELIMAR DOS SANTOS PESSANHA	11/02/2019	50
155401	ARQUIMEDES DOS SANTOS AZEVEDO	11/02/2019	100
106001	AURELIO DA SILVEIRA GOMES SOBRINHO	11/02/2019	63
152601	BRUNO DE CARVALHO BAPTISTA LEITE	11/02/2019	32
107301	CARMEN BEATRIZ LANDEIRA PEIXOTO DE MIRAN	01/02/2019	100
79601	DAVID DE MELLO SILVA	11/02/2019	100
167901	DIEGO DA SILVA MAGALHAES	11/02/2019	50
100401	EDIMAR ABREU E SILVA	11/02/2019	100
126101	ELIAS DA COSTA ABREU	11/02/2019	13
80401	JANE ROCHA DA COSTA	11/02/2019	100
151301	JENIFFER MALLET MOLNAR CORREA	11/02/2019	100
493015	JOAO CARLOS BATISTA TAVARES	11/02/2019	100
92601	JOSE GERALDO PERALTA	11/02/2019	100
153101	JOSIANI APARECIDA DE OLIVEIRA	11/02/2019	88
87101	LUIZ EITOR FONTES TREGA	01/02/2019	100
119401	MARCIA CRISTINA DE MENDONÇA MOLINARI	11/02/2019	100
79901	MARIA AIDE SIMOES SOARES	11/02/2019	100
37010	MARIA EUGENIA DA ROCHA PULLIG	11/02/2019	100
151801	MARIA LUIZA LOUREIRO CARVALHO	11/02/2019	100
160301	MATHEUS WALLACE TEIXEIRA GOULART ALVES	11/02/2019	88
106701	MICHELLE DA SILVA BORGES	11/02/2019	38
152501	MOISES PIRES TEIXEIRA	11/02/2019	100
144301	PEDRO HENRIQUE VIEIRA DA ROSA	11/02/2019	100
166601	RENAN DE ARAÚJO RODRIGUES	11/02/2019	100
135201	RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA	11/02/2019	100
130901	SABRINA CARDOSO DA SILVA	11/02/2019	88
105801	SANDRA GOMES DA SILVA	11/02/2019	100
87601	SERGIO MEIRA	11/02/2019	75
157001	SHARON DOS SANTOS BORGATTE	11/02/2019	13
164701	TAMARA FONSECA DE ALMEIDA N NOGUEIRA	11/02/2019	75
160401	TATIANE DE OLIVEIRA BUZATO	11/02/2019	13
163601	TIAGO GONCALVES MONTE MOR	11/02/2019	100
144501	UESLEI MARCOS NUNES	11/02/2019	32
156401	VANDERLEI PORTES DA ROCHA	11/02/2019	13
80301	VINICIUS BORGES DA COSTA LUIZ	11/02/2019	50

11/02/2019

107101 VIVIANE DE MORAES GOMES

Art. 2°) – A gratificação de que trata o art. 1° será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do seu vencimento base.

Art. 3°) – Sobre o valor da gratificação concedida pelo exercício de função em RET – Regime Especial de Trabalho não incidirá qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.

Art. 4º) – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5°) - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 182/2019 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993;

Considerando o memorando nº 034/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação de 28/02/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **BRUNO LAPORT REAL REZENDE**, matrícula nº 870/01, com observância da legislação vigente, como responsável com poderes de controle e fiscalização do Termo de Colaboração nº 002/2019, entre o Município de Paty do Alferes/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paty do Alferes –APAE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de março de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 052/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DAS GRADES DE PROTEÇÃO DOS ARES-CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL (ESCOLAS E CRECHES) E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Data e Local: 29 de março de 2019, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 — Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro — Paty do Alferes, no h o r á r i o 12 a s 18 h o r a s o u e - m a i l : dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 19 de março de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

SRP PREGÃO 054/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Data e Local: 02 de abril de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 — Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro — Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 19 de março de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS